



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás  
**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**  
Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168  
E-mail: registroacreuna@gmail.com  
Vinicius Rosa Bezerra  
Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0007646-12

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que revendo o Livro 2- Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado nº **7.646**, cujo interior teor transcrevo do original: **IMÓVEL:** Um lote de terreno, situado nesta cidade, no Loteamento **Setor Canadá**, na Avenida Paranoá, designado **Lote 18, da Quadra 28**, com a área de 360,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: "pela frente mede 12,00 metros e confronta com a referida Avenida Paranoá; igual medida na linha dos fundos e confronta com o lote 09; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o lote 19; igual medida no lado esquerdo e confronta com o lote 17". Lote de terreno esse, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA: MetrÓpole Empreendimentos e Participações S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Rosa Guimarães, nº 17, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.926.196/0001-33. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Procedente de loteamento conforme registro R01-4.618, desta serventia. O Oficial.

-----  
**R01-7.646;** Acreúna, 29 de agosto de 2007. **TRANSMITENTE:** MetrÓpole Empreendimentos e Participações S/A, já qualificada. **ADQUIRENTE: Potência Incorporadora Ltda.**, com sede e foro na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2074, Setor Oeste, em Goiânia, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.911.262/0001-10. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, no Livro nº 2982-N, às folhas 034/078, em 04 de julho de 2007. **VALOR:** R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais). Apresentou a Guia de Informação nº 1034, acompanhada do DARE nº 2007000464, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI junto ao Município de Acreúna. O Oficial

-----  
**R02-7.646;** Acreúna, 19 de novembro de 2013. **TRANSMITENTE:** Potência Incorporadora Ltda., já qualificada. **ADQUIRENTE: NIVA AGRICOLA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Rosa Guimarães, nº 11, Quadra 12, Lote M, Sala 05, centro, Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.353.534/0001-40. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 98, às folhas 067/069, em 11 de novembro de 2013. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O Oficial

-----  
**Av03-7.646;** Acreúna, 29 de março de 2017. Faz constar, atendendo ao requerimento datado de 08 de março de 2017, firmado por Adauto Nascimento Kaneyuki, procurador da UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A, com sede na Avenida Maeda, s/n, Prédio

Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEKF8-NLLHL-Q7EMV-AX5NM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

Comercial - Térreo, Distrito Industrial, na cidade de Ituverava-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.974.733/0001-52, instruído com a Certidão Narrativa, datada de 10 de fevereiro de 2017, extraída do processo nº 183362-17.2016.8.09.002 (201601833622), expedida Escritania de Família, Infância e Juventude e 1º Cível local,, que o mesmo, ajuizou **Ação de Execução** no valor de R\$ 221.597,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), na qual figura como partes UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROECUÁRIOS /SA, em face de NIVA AGRÍCOLA LTDA, TIAGO MORAES SUET, CLAUDIA ZALTRON SUET, MARCIO VOLPINI FIGUEIREDO, FLAVIA SUET MORAES, EDUARDO MURILO MORAES SUET E TEMM AGRONEGÓCIOS LTDA, protocolada em 23/05/2016. O Oficial.

-----  
**Av04-7.646;** Acreúna, 04 de julho de 2017. Faz constar, atendendo ao solicitado através do requerimento firmado por Paulo Rogério de Oliveira, em 02 de junho de 2017, acompanhado dos Termos de Penhora extraídos dos Autos 791 de Execução, Protocolo 442507-54.2015.8.09.0002, em trâmite na Escritania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível local, no valor de R\$ 374.390,10, nos termos do Despacho de folhas 52, do citado processo, no qual figura como Exequente Du Pont do Brasil S/A Divisão Pioneer Sementes, e Executado Eduardo Murilo Moraes Suet, ficando doravante, o imóvel objeto da presente matrícula, em sua totalidade, penhorado em favor de Du Pont do Brasil S/A Divisão Pioneer Sementes. O Oficial

-----  
Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

**Atenção: 1)** Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. **2)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **3)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEKF8-NLLHL-Q7EMV-AX5NM>



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás  
**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**  
Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168  
E-mail: registroacreuna@gmail.com  
Vinicius Rosa Bezerra  
Oficial de Registro

**O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.  
Acreúna, 29 de novembro de 2024.**



### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01042411212806934420071

Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>R\$ 83,32</b>
<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 17,71</b>
<b>TAXA JUDIC.</b>	<b>R\$ 18,29</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 123,49</b>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEKF8-NLLHL-Q7EMV-AX5NM>